



DECRETO Nº 3.181, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 328/2024 oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, biênio 2024/2026 com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO PREFEITO

TITULAR SUPLENTE

Abdel Bassem Hussein Rejane Pedraza da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TITULAR SUPLENTE

Romy de Vasconcelos Canto Rupp Joilson Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR SUPLENTE

Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas Caroline Maciel Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

TITULAR SUPLENTE

Flavia Miguel Ribeiro Gabriel de Carvalho Chaim Assef

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TITULARES

Laura Helena Midon Fonseca

Luciana Xavier Lima

SUPLENTES

Larissa Aparecida Leao de Almeida

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto

GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL

TITULAR

Jonathan Gonçalves dos Santos

SUPLENTE

Crisavania Bruno Viana

NÃO
GOVERNAMENTAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

TITULAR

Edinaldo Souza Neves dos Santos

SUPLENTE

Benedita Jandira Fernandes da Silva Benevides

LOJAS MAÇÔNICAS DE
CORUMBÁ

TITULAR

Pedro Correa

SUPLENTE

Carlos José Gaspar dos Santos

UNIÃO ESPÍRITA DE
CORUMBÁ

TITULAR

Marize Barros de Britto

SUPLENTE

Luciara Mary da Silva Pinho Firmino

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE
CORUMBÁ

TITULAR

Regiane Auxiliadora Monteiro

SUPLENTE

Luiz Mário de Campos Sá

CONSELHO REGIONAL DE MINISTROS
EVANGÉLICOS

TITULAR

SUPLENTE

Diego Ezequiel Quintana

Luiz Carlos Borges
Pessoa

DIOCESE DE SANTA CRUZ DE
CORUMBÁ

TITULAR

SUPLENTE

Lucia Helena Coelho Vianna

Aline Carola Lisboa Lontra de
Moraes

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II E
PAIOLZINHO

TITULAR

SUPLENTE

Rosângela Macedo Amado

Nagela da Silva
Ferreira

Art. 2º Ficam revogados o Decreto n.º 3.170/2024 e o Decreto n.º 3.178/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f0fde8a5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>